



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 - Bairro Centro - Butiá
Tel: 51 3652 9400 - www.butia.rs.gov.br

Butiá, 06 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente:

O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição no ano de 2024 de 25 monitores LED de 21 polegadas, cor preta, com saída VGA (barra DB), cabos incluídos e alimentação elétrica, utilizando recurso vinculado oriundo de emenda parlamentar, conforme Emenda do Senador Paulo Paim nº 2023003. Entretanto, ao proceder à análise do Plano de Trabalho aprovados no âmbito da referida emenda parlamentar, constatou-se que não havia previsão específica para a aquisição de monitores de forma isolada, estando o objeto originalmente autorizado restrito à aquisição de computadores completos (CPUs completas), compreendendo conjunto integrado de equipamentos.

Dessa forma, verifica-se que a despesa realizada não guarda estrita conformidade com o objeto aprovado no plano de trabalho da emenda, ainda que os monitores adquiridos se destinem ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica dos serviços de saúde e atendam a interesse público relevante, sendo efetivamente utilizados nas atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, transparência, vinculação ao instrumento de planejamento e correta aplicação dos recursos públicos, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu o estorno do empenho dos 25 monitores, e procederá posterior empenho em restos a pagar, por isso a necessidade de abertura do crédito especial com recursos do ASPS.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

documento assinado digitalmente em 06/02/2026 14:00:00
www.butia.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 - Bairro Centro - Butiá
Tel: 51 3652 9400 - www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4.602/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 10.100,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.100,00
U. Orç.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPS	R\$ 10.100,00
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0096 - Atenção Básica a Saúde	
Atividade 2.070 - Assistência Médica Odontológica e Ambulatorial	R\$ 10.100,00
4.4.90.92.00.00.00 - Despesas de exercício anterior.....	R\$ 10.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**R\$ 10.100,00**

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.100,00
U. Orç.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPS	R\$ 10.100,00
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0096 - Atenção Básica a Saúde	
Atividade 2.070 - Assistência Médica Odontológica e Ambulatorial	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo	

TOTAL DAS REDUÇÕES**R\$ 10.100,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,



Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 14:20:00
Assine o e-mail em: https://s1.oubr.c1.oubr/ceal3.tor.a

